

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA, matrícula nº 0097-1, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo abaixo especificado:

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023 (Nº 17/2023-TCE/CE)**

**PROCESSO Nº:** 27816/2023-8

**PARTES:** O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, denominado **IPM**, com sede na Avenida III, nº 268, CEP 61.900-360, Jereissati I, Maracanaú, CNPJ nº 17.943.447/0001-05, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **THIAGO COELHO BEZERRA**, e de outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado **TCE/CE**, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza, CEP 60.055-080, CNPJ nº 09.499.757/0001-46, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**.

**OBJETO:** Utilização de plataforma virtual disponibilizada pelo Instituto de Previdência do Município de Maracanaú para o envio das comunicações processuais expedidas pelo TCE/CE.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor citado no art. 1º, por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Acordo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 873/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 32190/2023-6-TC, **RESOLVE autorizar** os servidores Juraci Muniz Júnior e Fernanda Ferreira Aguiar, ocupantes do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocarem à cidade Brasília/DF, no período de 23/10 a 25/10/2023, a fim de participarem das agendas institucionais do IRB, de reunião do Comitê Técnico de Auditoria, bem como da organização, da assessoria e do apoio a Presidência do IRB - Seminário Otimização da Apreciação de Atos de Pessoal por meio da Inteligência Artificial, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*